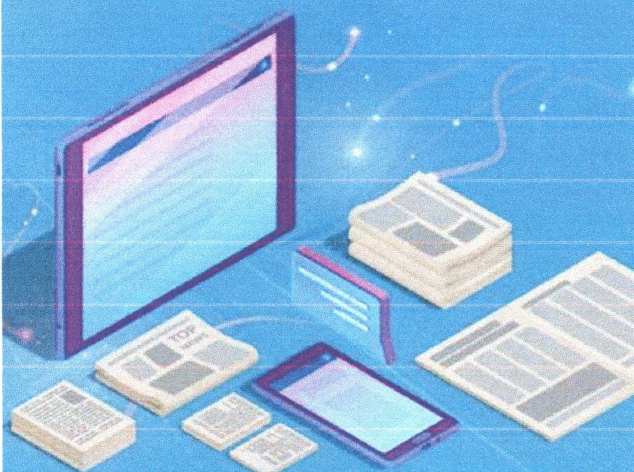




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

dos municípios do
estado do Amazonas

Trazendo Tecnologia, Eficiência,
Informação e Transparência para
seu Município.
Gerando Economia de até 90%
nos custos de Publicações.



Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número 31.873 ANO CVXIV - Manaus-AM,
16.07.2010

EMENDA CONSTITUCIONAL:

Art. 1º - O § 8º, do artigo 105 da Constituição
do Estado
do Amazonas passa a vigorar com a seguinte
redação

Art. 105

§ 8º As leis e atos administrativos serão
publicados no órgão oficial do Estado ou do
Município, ou, ainda nos diários eletrônicos
dos Poderes Legislativo e Judiciário e do
Tribunal de Contas do Estado, e, no caso dos
Municípios, no diário oficial eletrônico
municipal, e, havendo previsão em lei
municipal, no diário eletrônico da Associação
Amazonense dos Municípios, para que
produzam os efeitos regulares, podendo a
publicação de atos não-normativos ser
resumida, importando a não publicação na
nulidade do ato e a punição da autoridade
responsável pelo fato.

Expediente:

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM

DIRETORIA QUADRIÊNIO 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente ANDERSON JOSE DE SOUSA
Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Vice-Presidente NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Tefé

Primeiro Secretário LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito Municipal de Alvarães

Segunda Secretária RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal de Nhamundá

Primeiro Tesoureiro ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Ex-Prefeito Municipal de Guajará

Segundo Tesoureiro ERALDO DA SILVA TRINDADE
Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões
DAVID NUNES BEMERGUY
Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo
EDIR CASTELO BRANCO
Ex-Prefeito Municipal de Maraã
Vice-Presidência do Purus
GEAN CAMPOS DE BARROS
Ex-Prefeito Municipal de Lábrea
Vice-Presidência do Juruá
BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Ex-Prefeito Municipal de Carauari
Vice-Presidência do Madeira
LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro
JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões
JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba
Vice-Presidência do Médio Amazonas
JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba
Vice-Presidência do Baixo Amazonas
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro
ANDERSON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Ex-Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Membro
GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tapauá
Terceiro Membro
ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Codajás
Primeiro Suplente
DENISE DE FARIAS LIMA
Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga
Segundo Suplente
RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito Municipal de Silves
Terceiro Suplente
RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito Municipal de Pauini

MUNICÍPIOS UNIDOS ESTADO FORTALECIDO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada
à modernização e transparência da gestão municipal.



II – Revogada as disposições em contrário, está Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 03 de janeiro de 2025.

Darlan Taveira Peres

Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Maria do P.S. Aguilár da Silva

Subsecretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

MARIA DO PERPETUO SOCORRO AGUILAR DA SILVA

Código Identificador: VQRGB4BLE

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
PORTARIA Nº058/2024 – GPMB.

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA GERCINHA PAULAIN DE FREITAS, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 850/2025 - PMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

O Sr. **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal e, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

R E S O L V E:

I –**DESIGNAR** a senhora **GERCINHA PAULAIN DE FREITAS**, servidora pública municipal desta Prefeitura, Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, sob **REGISTRO GERAL CPF nº 613.037.392-9** I exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, responsável pelo Acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 850/2025-PMB**, Ata de Registro de Preços nº 006/2024-CPL/PMB, resultante do Pregão Presencial nº 062/2023-CPL/PMB, celebrado entre a empresa **MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ - Nº84.499/0001-72** e o **MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM**, referente a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Elétricos, com a finalidade de atendimento na execução dos serviços de manutenções periódicas da iluminação pública do Município de Barreirinha/AM, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços -SEMOSP da Prefeitura de Barreirinha/AM, de acordo com as condições e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos

II – Revogada as disposições em contrário, está Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 06 de janeiro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES

Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Maria do P.S. Aguilár da Silva

Subsecretaria Municipal de Administração e Planejamento

Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025- GPMB

Publicado por:

MONIZE DA SILVA DUTRA

Código Identificador: ND32SBZAX

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 850/2025-PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 850/2025 – PMB, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA** e a **B A ELETRICA LTDA**, **CNPJ: 02.887.535/0001-51**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Elétricos, com a finalidade de atendimento na execução dos serviços de manutenções periódicas da iluminação pública do Município de Barreirinha/AM, conforme condições descritas no Termo de Referência e seus anexos

VIGÊNCIA: de 06 (SEIS) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: o valor global de R\$ 390.446,80 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02- Poder Executivo. UNIDADE: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ELEMENTO: 3.3.90.30 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 500- Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 006/2024-CPL/PMB, resultante do Pregão Presencial nº 062/2023-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 06 de janeiro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:

MONIZE DA SILVA DUTRA

Código Identificador: ZG5BSNRMX

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO Nº
005/2025-CMC/PMB

EXCLUSIVA PARA PESSOAS JURÍDICAS, DO RAMO DO OBJETO,
SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 230, de 10 de abril de 2024, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 005/2025-CMC/PMB, para fins de “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM**”, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no ETP, no Termo de Referência e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento. Inscrição ordinária a partir do dia 17/02/2025 das 08h00min às 13h00min na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, sito a Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha/AM – CEP: 69.160- 000.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela LC 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 127/2024-PMB.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível na Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. O valor dos custos de reprodução no valor de R\$ 50,00 ou gratuitamente no site www.barreirinha.am.gov.br.

Barreirinha - AM, 14 de fevereiro de 2025.

Juciney da Silva Brito

Agente de Contratação

Publicado por:

Juciney da Silva Brito

Código Identificador: FY57NYGPO

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-
CMC/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que realizará licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-CMC/PMB**.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Elétricos, com a finalidade